



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

27 MAR. 2002

PROTOCOLO
Nº..... 1164

Of. n.º 157/2002.

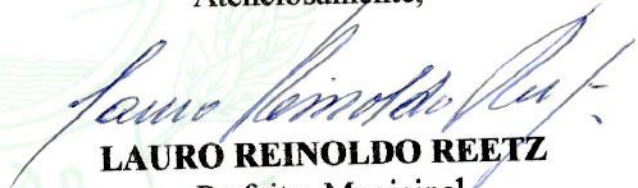
Agudo, 27 de março de 2002.

Prezado Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência enviamos, em anexo, as informações solicitadas através dos Pedidos de Informações n.ºs 01/2002, 02/2002 e 03/2002.

Na certeza de haveremos esclarecido o solicitado, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

Exm.º Sr.

Ver. CARLOS EMÍLIO SCHIEFELBEIN

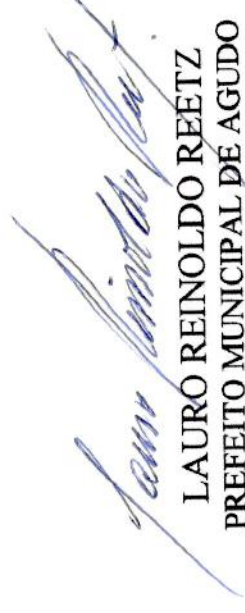
DD. Presidente da Câmara Municipal

AGUDO – RS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NO CARGO DE OPERADOR MÁQUINA

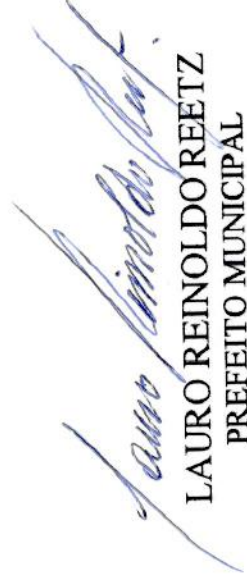
ADILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CARLOS FAGUNDES DE FREITAS
CARLOS SIDNEI DA SILVA
CÉLIO FLORES
ENIO DARCI KLEIN
HILÁRIO ARI SCHOTT
LAURI ADOLFO KLEIN
LAURI NARCISO SEIFFERT
LEONEL FAGUNDES DE FREITAS
NELSON MACHADO DE SOUZA
PAULO ROBERTO REINEHR
SILVIO JESUS ALVES CREMA
VALDIR DARCI KOHLS

Agudo, 27 de Março de 2002.


LAURO REINOLDO REETZ
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO

**RELAÇÃO DOS OPERADORES DE MÁQUINA QUE ESTÃO ATUANDO EM SUAS
FUNÇÕES, MÁQUINA EM QUE ESTÃO LOTADOS NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.**

NOME	LOTAÇÃO (MÁQUINA)	SECRETARIA
ADILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTONIVELADORA	OBRAS
CARLOS SIDNEI DA SILVA	MOTONIVELADORA	OBRAS
CARLOS FAGUNDES DE FREITAS	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS
CÉLIO FLORES	TRATOR ESTEIRA	AGRICULTURA
LAURI ADOLFO KLEIN	RETRO ESCAVADEIRA	OBRAS
LAURI NARCISO SEIFFERT	RETRO ESCAVADEIRA	OBRAS
LEONEL FAGUNDES DE FREITAS	RETRO ESCAVADEIRA (ESTADO)	AGRICULTURA
NELSON MACHADO DE SOUZA	MOTONIVELADORA	OBRAS
SILVIO JESUS ALVES CREMA	MOTONIVELADORA	OBRAS


LAURO REINOLDO REETZ
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 01/2002 (Letra c)

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA QUE ESTÃO DESEMPENHANDO OUTRAS FUNÇÕES OU ESTÃO EM LICENÇA SAÚDE, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

NOME

ENIO DARCI KLEIN
HILÁRIO ARI SCHOTT
PAULO ROBERTO REINEHR
VALDIR DARCI KOHLS

FUNÇÃO

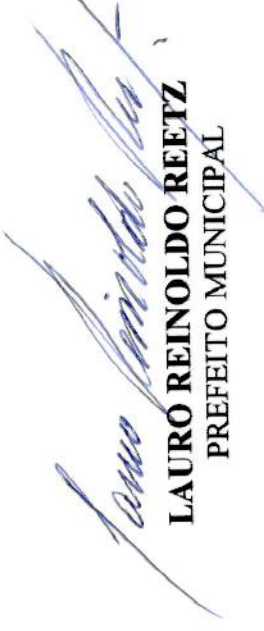
LICENÇA SAÚDE
SERVIÇOS DIVERSOS
MOTORISTA MICRO ÔNIBUS
MOTORISTA GOL

SECRETARIA

OBRAS
OBRAS
EDUCAÇÃO E CULTURA
SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

➤ **OBS: POR DETERMINAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA:**

- O SERVIDOR PAULO ROBERTO REINEHR ESTÁ TEMPORARIAMENTE INCAPACITADO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA. ESTÁ APTO APENAS PARA SERVIÇOS LEVES.
- O SERVIDOR HILÁRIO ARI SCHOTT ESTÁ INCAPACITADO DEFINITIVAMENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA, ESTANDO AUTORIZADO A EXERCER OUTRAS FUNÇÕES SEM ATIVIDADE FÍSICA.
- O SERVIDOR VALDIR DARCI KOHLS ESTÁ INCAPACITADO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA FOI READAPTADO PARA O CARGO DE MOTORISTA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 248/2001.


LAURO REINOLDO REETZ
PREFEITO MUNICIPAL

Agudo, 27 de Março de 2002.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 01/2002 (Letra d).

RELAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NO CARGO DE MOTORISTA

ALDO ARTUR BESKOW
ARNILDO DE DEUS
DANIEL DE DEUS
DARCI DANILO MAYER
EDISON GERMANO FRIEDRICH
ENIO ALBERTO DREWS
ERMILO SEIFERT
EVAIR FERNANDO STEYDING
ILDO KESSELER
LUIZ LEONEL DAVILA
NADIR REMAR WACHHOLZ
RENEO JOSÉ FISCHER
RENI LEO DUMKE
SADY BORGES
SAULO FERNANDES MERTINS
ZIGUIMAR FREITAS

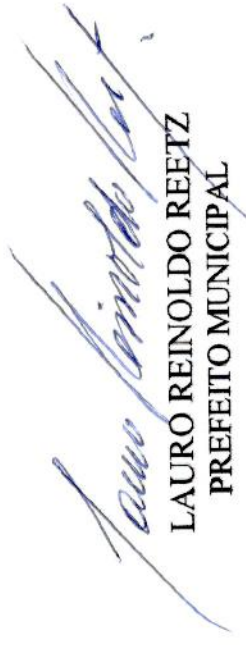
Agudo, 27 de Março de 2002.



LAURO REINOLDO REETZ
PREFEITO MUNICIPAL

**RELAÇÃO DOS MOTORISTAS QUE ESTÃO ATUANDO EM SUAS FUNÇÕES, VEÍCULOS
EM QUE ESTÃO LOTADOS E RESPECTIVAS SECRETARIAS.**

NOME	VEÍCULO	SECRETARIA
ALDO ARTUR BESKOW	GOL	SAÚDE
ARNILDO DE DEUS	CAMINHÃO BASCULANTE	AGRICULTURA
DANIEL DE DEUS	GOL E COMBI	EDUCAÇÃO
DARCI DANILO MAYER	CAMINHÃO BASCULANTE	OBRAS
EDISON GERMANO FRIEDRICH	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
ENIO ALBERTO DREWS	SPRINTER	EDUCAÇÃO
ERMILO SEIFFERT	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
EVAIR FERNANDO STEYDING	AMBULÂNCIA	SAÚDE
LUIZ LEONEL DAVILA	COMBI	EDUCAÇÃO
NADIR REMAR WACHHOLZ	CAMINHÃO BASCULANTE	OBRAS
SADY BORGES	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO
SAULO FERNANDES MARTINS	CAMINHÃO BASCULANTE	OBRAS
ZIGUIMAR DE FREITAS	CAMINHÃO BASCULANTE	OBRAS


LAURO REINOLDO REETZ
PREFEITO MUNICIPAL

Agudo, 27 de março de 2002.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO CARGO DE MOTORISTA QUE
DESEMPENHAM OUTRAS FUNÇÕES OU ESTÃO EM LICENÇA POR MOTIVOS
DE SAÚDE**

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
ILDO KESSELER	LICENÇA SAÚDE	SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
RENEO JOSÉ FISCHER	DIRIGENTE DE EQUIPE	OBRAS
RENI LEO DUMKE	LICENÇA SAÚDE	OBRAS

Agudo, 27 de Março de 2002.


LAURO REINOLDO REETZ
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LEGALMENTE READAPTADOS NO SERVIÇO PÚBLICO NO PERÍODO DE 02.01.2000 A 08.03.2002

NOME	READAPTADO		PORTARIA	DATA	SECRETARIA
	CARGO	P/ CARGO			
VALDIR D. KOHLS	OPERADOR MÁQUINA	MOTORISTA	248/2001	21.03.2001	SAÚDE
LEOMAR RAMOS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	VIGILANTE	269/2001	22.03.2001	OBRAS
LIBERTO E. STRHAL	CARPINTEIRO	MOTORISTA	271/2001	26.03.2001	SAÚDE
DANILO P. DOS SANTOS	CALCETEIRO	VIGILANTE	272/2001	07.03.2001	OBRAS
LEONI SCHMENGLER	OPERÁRIO	VIGILANTE	270/2001	26.03.2001	EDUCAÇÃO
VANILDO M. DE SOUZA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	VIGILANTE	440/2001	01.05.2001	OBRAS

Agudo, 27 de Março de 2002.


LAURO REINOLDO REETZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 248/2001

READAPTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo as conclusões do Laudo Médico e nos termos do Art. 24 da Lei Municipal n.º 732/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE

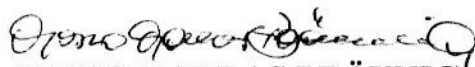
Art. 1º- Readaptar o Servidor VALDIR DARCI KOHLS, matrícula n.º 206, cargo de Operador de Máquina, regime Estatutário, Padrão 6, no cargo de Motorista, padrão 5, assegurando-lhe, nos termos do Art. 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 732/90 os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO

Valdir Darci Kohls

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 03/02/1948

Função: Operador de Máquinas

Riscos da função: conforme descrita no documento-base do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais elaborado em Fevereiro de 2001.

QUEIXA: Dor ombro direito com irradiação p/ membro superior direito. Dor lumbosacra com irradiação p/ membro inferior direito.

ANTECEDENTES PESSOAIS: cirurgia hérnia inguinal esquerda. Refere H. A. - faz uso de medicamentos.

EXAME CLINICO GERAL

Cabeça: s/p.

Aparelho cardio-circulatório: s/p, TA 160/100

Aparelho respiratório: s/p.

Aparelho digestivo: s/p.

Aparelho genito-urinário: s/p.

Aparelho Osteomuscular: dificuldade de movimento ombro direito, dor a palpação ombro direito

Sistema nervoso: s/p.

EXAMES SUBSIDIÁRIOS APRESENTADOS

a) RX articulação escapulo umeral (ombro) direito - 01/09/2000 - normal

b) RX joelho direito - 01/09/2000 - estrutura óssea íntegra, relações articulares mantidas.

Recbi em: 21/02/2001

x. ✓ Valdir Kohls 21/02/01

- c) ECG repouso - 07/06/2000 - sobrecarga ventricular esquerdo
- d) Coluna lumbo-sacra - 12/01/1989 - teve escoliose de convexidade a esquerda, corpos vertebrais anatômicos, espaços discais mantidos, lâminas e pedículos integros, verticalização da plataforma sacra com sinais de instabilidade lumbo-sacra.
- e) RX Tórax - 30/10/2000 - espondilose e escoliose dorsal de convexidade a direita, ausência de condensações pulmonares mediastino anatômico.
- f) T.C coluna lumbo-sacra - 12/05/2000 - Níveis L₁ a L₅ e S₁ - osteoarticulares preservadas, canal raquidiano com dimensões normais, estojo dural e funicular com aspecto anatômico, sem evidência de compressões.

EXAMES SOLICITADOS

a) Parecer do ORTOPEDISTA

Paciente tem capacidade laborativa para sua função.

CONCLUSÃO

O Sr. Valdir Darci Kohls apresenta HÁ e sobrecarga ventricular esquerdo, o que incapacita para a função exercida, no entanto está apto para funções leves.

A patologia atual não tem relação com a função exercida até o presente.

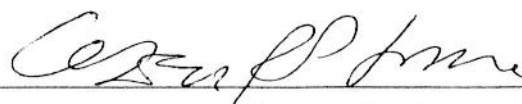
Santa Maria, 07 de Fevereiro de 2001.



Dr. Renor Paulo Beltrami

Médico do Trabalho

CRM-11196 / SSMT-14123



Dr. Cezar Romeiro Prado Lima

Médico do Trabalho

CRM-4209



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 269/2001

**READAPTA SERVIDOR PÚBLI-
CO MUNICIPAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo as conclusões do Laudo Médico e nos termos do Art. 24 da Lei Municipal n.º 732/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE

Art. 1º- Readaptar o Servidor LEOMAR RAMOS, matrícula n.º 525, cargo de Operário Especializado, regime Estatutário, Padrão 2, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para o Centro Administrativo Municipal, no cargo de Vigilante, padrão 2, assegurando-lhe, nos termos do Art. 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 732/90 os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO

Leomar Ramos

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 27/12/1966

Função: Operário Especializado

Riscos da função: conforme descrita no documento-base do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais elaborado em Fevereiro de 2001.

QUEIXA: Dor lombar com irradiação p/ membros inferiores há 04 anos.

ANTECEDENTES PESSOAIS: s/p.

EXAME CLINICO GERAL

Cabeça: s/p.

Aparelho cardio-circulatório: s/p.

Aparelho respiratório: s/p.

Aparelho genito-urinário: s/p.

Aparelho Osteomuscular: refere dores aos movimentos dos membros inferiores, ausência de edema.

EXAMES SUBSIDIÁRIOS APRESENTADOS

a) TC coluna lumbo-sacra - 29/05/1998 - estrutura óssea íntegra, teve retroprotusão discal L₄, L₅ (sem hérnia de disco), mínima indefinição da gordura peridural a direita de L₄, alinhamento de corpos vertebrais.

EXAMES SUBSIDIÁRIOS SOLICITADOS

a) Nenhum

Recebi em: 21/02/2002

Leomar Ramos

CONCLUSÃO

Após avaliação clínica e de exames (TC da coluna lumbo-sacra e parecer do Neurocirurgião Dr. Hwarez Lopes), conclui-se que o Sr. Leomar Ramos deverá fazer tratamento clínico e fisioterápico. Deve nesse período mudar de função (serviços leves) até terminar o tratamento. Após poderá voltar a função atual.

Santa Maria, 07 de Fevereiro de 2001.



Dr. Renor Paulo Beltrami
Médico do Trabalho
CRM-11196 / SSMT-14123



Dr. Cezar Romeiro Prado Lima
Médico do Trabalho
CRM-4209



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 270/2001

**READAPTA E REMANEJA
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo as conclusões do Laudo Médico e nos termos do Art. 24 da Lei Municipal n.º 732/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE

- Art. 1º- Readaptar o Servidor LEONI SCHMENGLER, matrícula n.º 331, cargo de Operário, regime Estatutário, Padrão 1, no cargo de Vigilante, padrão 2, assegurando-lhe, nos termos do Art. 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 732/90 os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava.
- Art. 2º- Remanejar o Servidor citado no artigo anterior, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont.
- Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRÁS BRÄUNING
Sec. Mun. de Administração



LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO

Leoni Schmengler

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 17/11/1949

Função: Operário

Riscos da função: conforme descrita no documento-base do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais elaborado em Fevereiro de 2001.

QUEIXA: Dores lumbo-sacra há vários anos, dor coluna cervical.

ANTECEDENTES PESSOAIS: s/p.

EXAME CLINICO GERAL

Cabeça: s/p.

Aparelho respiratório: s/p.

Aparelho cardio-circulatório: s/p, TA 140/90.

Aparelho digestivo: refere tratamento para gastrite (CIMETIDINA)

Sistema nervoso: s/p.

Aparelho Osteomuscular: dor à palpação na coluna lumbo-sacra a aos movimentos de membros inferiores, dor coluna cervical à palpação e movimentos.

EXAMES SUBSIDIÁRIOS APRESENTADOS

a) TC coluna lumbo-sacra 22/03/2000 - compatível com estenose de canal congênito e associada a lesões degenerativas, sugestivo de HERNIA DISCAL L₅ S₁.

b) RX coluna cervical - 10/03/2000 - desmineralização óssea, retificação da lordose fisiológica, osteófitos marginais em C₄, C₅ e C₆, discopatia C₄, C₅ e C₆.

Recebi em: 22/02/2001

Leoni Schmengler



EXAMES SUBSIDIÁRIOS SOLICITADOS

a) Nenhum

CONCLUSÃO

O Sr. Leoni Schmengler é portador de HÉRNIA DISCAL L₅ e S₁ e DISCOPATIA DE COLUNA CERVICAL. O mesmo está INCAPAZ definitivamente para a função exercida, porém está APTO para funções sem esforço físico.

Santa Maria, 07 de Fevereiro de 2001.

Dr. Renor Paulo Beltrami
Médico do Trabalho
CRM-11196 / SSMT-14123

Dr. Cezar Romeiro Prado Lima
Médico do Trabalho
CRM-4209



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 271/2001

**READAPTA E REMANEJA
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo as conclusões do Laudo Médico e nos termos do Art. 24 da Lei Municipal n.º 732/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores,

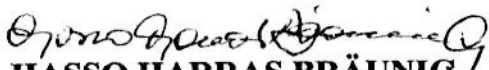
RESOLVE

- Art. 1º- Readaptar o Servidor LIBERTO ERNESTO STRAHL, matrícula n.º 295, cargo de Carpinteiro, regime Estatutário, Padrão 4, no cargo de Motorista, padrão 5, assegurando-lhe, nos termos do Art. 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 732/90 os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava.
- Art. 2º- Remanejar o Servidor citado no artigo anterior, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
- Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO

Liberto Ernesto Strahl

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 28/03/1955

Função: Carpinteiro

Riscos da função: conforme descrita no documento-base do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais elaborado em Fevereiro de 2001.

QUEIXA: Dores lumbo-sacra com irradiação para perna esquerda.

ANTECEDENTES PESSOAIS: s/p.

EXAME CLINICO GERAL

Cabeça: s/p.

Aparelho cardio-circulatório: s/p.

Aparelho digestivo: s/p.

Aparelho genito-urinário: s/p.

Sistema nervoso: s/p.

Aparelho Osteomuscular: dores aos vários movimentos de membros inferiores e à palpação lumbo-sacra.

EXAMES SUBSIDIÁRIOS APRESENTADOS

a) 24/03/1999 - Em L₃-L₄ retroprotusão concêntrica com redução no calibre do canal raquidiano e foramen de conjugação. Em L₅ S₁ retroprotusão excêntrica do disco mais para a metade esquerda do canal e foramen de conjugação correspondente.

b) Mielografia - 30/06/1999 - estreitamento do saco dural nos níveis L₄ - L₅ e L₅ - S₁. Amputação das raízes L₅ - S₁ esquerdas. Protusão discal posterior no nível L₄-L₅.

Recb. em: 21/02/2001

Liberto Ernesto Strahl



EXAMES SUBSIDIÁRIOS SOLICITADOS

a) Nenhum

CONCLUSÃO

O Sr. Liberto Ernesto Strahl é portador de HÉRNIA DISCAL POSTERIOR EM L4 e L5. O mesmo está INCAPAZ definitivamente para a função exercida, porém está APTO para funções sem esforço físico.

Santa Maria, 07 de Fevereiro de 2001.

Dr. Renor Paulo Beltrami
Médico do Trabalho
CRM-11196 / SSMT-14123

Dr. Cezar Romeiro Prado Lima
Médico do Trabalho
CRM-4209



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 272/2001

READAPTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo as conclusões do Laudo Médico e nos termos do Art. 24 da Lei Municipal n.º 732/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE

Art. 1º- Readaptar o Servidor **DANILO PIRES DO SANTOS**, matrícula n.º 542, cargo de Calceteiro, regime Estatutário, no cargo de Vigilante, assegurando-lhe, nos termos do Art. 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 732/90 os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 07 de março de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO

Danilo Pires dos Santos

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 04/02/1954

Função: Calceteiro

Riscos da função: conforme descrita no documento-base do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais elaborado em Fevereiro de 2001.

QUEIXA: dores lumbo-sacra há 05 anos com irradiação para perna direita, parestesia à direita.

ANTECEDENTES PESSOAIS: s/p.

EXAME CLINICO GERAL

Cabeça: s/p.

Aparelho cardio-circulatório: s/p, TA 140/90.

Aparelho digestivo: s/p.

Aparelho genito-urinário: s/p.

Aparelho Osteomuscular: dor à palpação região lumbo-sacra.

EXAMES SUBSIDIÁRIOS APRESENTADOS

a) TC coluna lumbo-sacra - 23/06/2000 - osteófitos perisomáticos L₃, L₄, L₅ e S₁, estruturas osteoarticulares preservadas, canal raqueano de dimensões normais.

b) RX coluna lumbo-sacra - 17/01/1997 - textura óssea norma, osteófito L₅, pinçamento do espaço discal L₅ e S₁.

Recebi em: 21/02/2001

x Danilo Pires dos Santos



EXAMES SUBSIDIÁRIOS SOLICITADOS

a) Nenhum

CONCLUSÃO

O Sr. Danilo Pires dos Santos apresenta LUMBALGIA CRÔNICA com parestesia à direita. O mesmo está INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para a função exercida, estando APTO para outras funções sem esforço físico.

Santa Maria, 07 de Fevereiro de 2001.

Dr. Renor Paulo Beltrami

Médico do Trabalho

CRM-11196 / SSMT-14123

Dr. Cezar Romeiro Prado Lima

Médico do Trabalho

CRM-4209

PORTARIA 440/2001

**READAPTA
PÚBLICO**

**SERVIDOR
MUNICIPAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo as conclusões do Laudo Médico e nos termos do Art. 24 da Lei Municipal n.º 732/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE

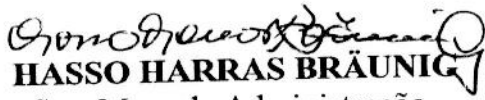
Art. 1º- Readaptar o Servidor **VANILDO MACHADO DE SOUZA**, matrícula n.º 403, cargo de Operário Especializado, regime Estatutário, Padrão 2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para exercer o Cargo de Vigilante – Padrão 2 – no Centro Administrativo Municipal, assegurando-lhe os vencimentos do cargo que ocupava, nos termos do Art. 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 732/90.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO

Vanildo Machado de Souza

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 12/04/1961

Função: Operário Especializado

Data de Admissão: 01/08/1984

Riscos da função: conforme descrita no documento-base do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais elaborado em Fevereiro de 2001.

QUEIXA: Dor crônica coluna lumbo-sacra há +/- 04 anos (sic)

ANTECEDENTES PESSOAIS: s/p

EXAME CLINICO GERAL

Cabeça: sem queixas

Pescoço: s/p

Aparelho cardio-circulatório: sem queixas (fumante)

Aparelho genito-urinário: sem queixas, atividade sexual normal

Aparelho Osteoarticular: refere dores lumbo-sacra

Sistema nervoso: refere nervosismo

Sistema endócrino: s/p

Exame físico geral: cabeça s/p, aparelho cardiocirculatório s/p, TA 110/70

Aparelho respiratório: s/p

Abdômen: aparelho digestivo s/p

Aparelho osteomuscular: dores coluna lumbo-sacra aos movimentos de extensão e flexão.

EXAMES APRESENTADOS

a) RX coluna lumbo-sacra c/ oblíquas - 30/03/2001

Mínima escoliose lombar de convexidade à direita, densidade óssea normal osteófitos marginais em L₄ - L₅, espaços discais mantidos, lâminas e pedículos íntegros.

EXAMES SOLICITADOS

a) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LUMBO-SACRA - 03/04/2001

Osteófitos marginais nos corpos vertebrais, sinais de hérnias intra-somáticos em L₃-L₄, protusão discal concêntrica nos níveis estudados, mais importante posteriormente e à esquerda em L₄-L₅ - onde deforma saco dural (HÉRNIA DISCAL)

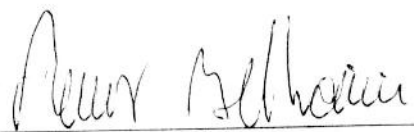
CONCLUSÃO

O Dr. VANILDO MACHADO DE SOUZA apresenta dores crônicas da coluna lumbo-sacra há mais ou menos 4 anos.

Após exame físico e laboratoriais (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA) da coluna lumbo-sacra (03/04/2001) constatou-se HERNIA DE DISCO em L₃-L₄ e em L₄-L₅ - redução das dimensões axiais do canal vertebral e do calibre de forames neurais.

O mesmo deve mudar de sua função para atividades leves.

Santa Maria, 18 de Abril de 2001.



Dr. Renor Paulo Beltrami
Médico do Trabalho
CRM-11196 / SSMT-14123



Dr. Cezar Romeiro Prado Lima
Médico do Trabalho
CRM-4209



HOSPITAL CARIDA

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
ULTRA-SONOGRAFIA
RADIOLOGIA
DENSITOMETRIA ÓSSEA
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 2291 - F(055) 222-3092
RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - F(055) 222-8749
CENTRO - CEP 97050-600 - SANTA MARIA - RS

NOME: VANILDO MACHADO DE SOUZA

IDADE: 39 Anos

SOLICITANTE: CEZAR ROMEIRO PRADO L

DATA: 03/04/2001

CONV.: UNIMED

ID.: 11227REQ.: 152940

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA

Foram realizados cortes tomográficos da coluna lombo-sacra interessando os espaços discais L3-L4 (cortes 4 a 10), L4-L5 (cortes 11 a 18) e L5-S1 (cortes 19 a 25), conforme radiografia demarcada. Após realizaram-se reconstruções sagital e coronal das imagens.

Os vários cortes evidenciam osteófitos marginais nos corpos vertebrais. Sinais de hérnias intra-somáticas em L3-L4.

Protrusão discal concêntrica nos níveis estudados, mais importante posteriormente e à esquerda em L4-L5 onde deforma o saco dural (hérnia discal?).

Em L3-L4 e L4-L5 há redução das dimensões axiais do canal vertebral e do calibre de forames neurais.

Conteúdo dural com coeficiente de atenuação normal.

As reconstruções sagital e coronal confirmam os achados acima descritos.

O presente exame consta de 2 filmes.

Júlio César Batistella
Cremers - 20086

drs

Colocamos à disposição o nosso novo serviço de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

ASSOC HOSPITAL DE AGUDO

PACIENTE : 14447 VANILDO MACHADO DE SOUZA
NASC : 12/04/1961 39 anos SEXO: MASC CONTRASTE:
CONVERTEO : 4 UNIFED
EXAME : 32020074 COLUNA LOMBO-SACRA COM OBLIQUAS
0

OPCIONAL : DATA : 30/03/2001 14:09h
MEDICO REQUISITANTE : 4209 DR. CEZAR R. PRADO LIMA
MEDICO RADIOLOGISTA : 13987 LUCIANO BOLLI MOTA
TECNICO RX : MARCIA

INTERPRETACAO

MINIMA ESCOLIOSE LOMBAR DE CONVEXIDADE A DIREITA.
DENSIDADE OSSEA NORMAL.
OSTEOFITOS MARGINAIS EM L4 E L5.
ESPACOS DISCAIS MANTIDOS.
LAMINAS E PEDICULOS INTEGROS.

RADIOLOGISTA - 13987 LUCIANO BOLLI MOTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 03/2002 (Letra a)

RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE MOTORISTA SEM SEREM TITULARES DO CARGO

NOME	CARGO ORIGINAL	FUNÇÃO ATUAL	ATO LEGAL	LOTAÇÃO
LIBERTO ERNESTO STRAHL	CARPINTEIRO	MOTORISTA	PORTARIA 271/2001 E PERÍCIA MÉDICA	SECRETARIA SAÚDE
NIRO NILO KULLMANN	PINTOR	MOTORISTA	ATESTADO MÉDICO E PORTARIA REMANEJO 566/2001	SECRETARIA SAÚDE (CONSELHO TUTELAR)
VALDIR DARCI KOLHS	OPERADOR MÁQUINA	MOTORISTA	PORTARIA 248/2001 PERÍCIA MÉDICA	SECRETARIA SAÚDE
VENILDO JOÃO STEUERNAGEL	PEDREIRO	MOTORISTA	PERÍCIA MÉDICA E PORTARIA REMANEJO 365/2001 INSTRUÇÃO SERVIÇO 016/2001	SECRETARIA SAÚDE
PAULO ROBERTO REINEHR	OPERADOR MÁQUINA	MOTORISTA	PERÍCIA MÉDICA	SECRETARIA EDUCAÇÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 03/2002 (Letra b)

Todos os servidores que desempenham atualmente a função de operador de máquina são concursados para o referido cargo.

Agudo, 27 de março de 2002.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 271/2001

**READAPTA E REMANEJA
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo as conclusões do Laudo Médico e nos termos do Art. 24 da Lei Municipal n.º 732/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE

- Art. 1º- Readaptar o Servidor LIBERTO ERNESTO STRAHL, matrícula n.º 295, cargo de Carpinteiro, regime Estatutário, Padrão 4, no cargo de Motorista, padrão 5, assegurando-lhe, nos termos do Art. 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 732/90 os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava.
- Art. 2º- Remanejar o Servidor citado no artigo anterior, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
- Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO

Liberto Ernesto Strahl

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 28/03/1955

Função: Carpinteiro

Riscos da função: conforme descrita no documento-base do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais elaborado em Fevereiro de 2001.

QUEIXA: Dores lumbo-sacra com irradiação para perna esquerda.

ANTECEDENTES PESSOAIS: s/p.

EXAME CLINICO GERAL

Cabeça: s/p.

Aparelho cardio-circulatório: s/p.

Aparelho digestivo: s/p.

Aparelho genito-urinário: s/p.

Sistema nervoso: s/p.

Aparelho Osteomuscular: dores aos vários movimentos de membros inferiores e à palpação lumbo-sacra.

EXAMES SUBSIDIÁRIOS APRESENTADOS

a) 24/03/1999 - Em L₃-L₄ retroprotusão concêntrica com redução no calibre do canal raquidiano e foramen de conjugação. Em L₅ S₁ retroprotusão excêntrica do disco mais para a metade esquerda do canal e foramen de conjugação correspondente.

b) Mielografia - 30/06/1999 - estreitamento do saco dural nos níveis L₄ - L₅ e L₅ - S₁.
Amputação das raízes L₅ - S₁ esquerdas. Protusão discal posterior no nível L₄-L₅.

Recebi em: 24/02/2001

Liberto Ernesto Strahl



EXAMES SUBSIDIÁRIOS SOLICITADOS

a) Nenhum

CONCLUSÃO

O Sr. Liberto Ernesto Strahl é portador de HÉRNIA DISCAL POSTERIOR EM L₄ e L₅. O mesmo está INCAPAZ definitivamente para a função exercida, porém está APTO para funções sem esforço físico.

Santa Maria, 07 de Fevereiro de 2001.

Dr. Renor Paulo Beltrami

Médico do Trabalho

CRM-11196 / SSMT-14123

Dr. Cezar Romeiro Prado Lima

Médico do Trabalho

CRM-4209



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 016/2001

**FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE
TRABALHO PARA SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
BEM ESTAR SOCIAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de ambulância e o Plantão Extra Horário junto a Associação Hospital Agudo,

DETERMINA

Art. 1º- Fica instituída escala de trabalho, elaborada pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, de 12(doze) horas diárias, com intervalo de 36 (trinta e seis) horas entre jornadas, tendo revezamento no serviço noturno, no repouso semanal e nos domingos e feriados, para os servidores EVAIR FERNANDO STEYDING, ILDO KESSELER, LIBERTO ERNESTO STRAHL E VENILDO JOÃO STEUERNAGEL, motoristas da ambulância.

Art. 2º- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

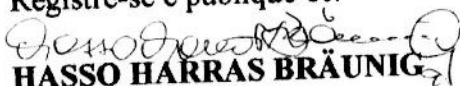
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal



VALMI DULCE RADDATZ
Sec. Mun. da Saúde e Bem Estar Social

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 566/2001

**REMANEJA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

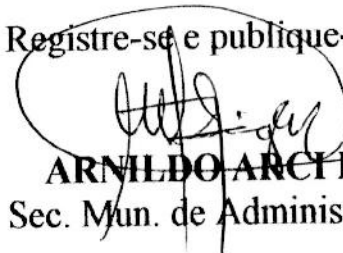
Art.1º- Remanejar o Servidor NIRO NILO KULLMANN, cargo de Pintor, matrícula 608, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para o Conselho Tutelar.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


ARNILDO ARCI KEGLER
Sec. Mun. de Administração Substituto



Prefeitura Municipal de Agudo

Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social

Nº 30714

Unidade Sanitária de:

Cliente:

Data:

Médico(a):

Nota para o senhor
para o Sr. Nilo Nilo Kullmann
e portadores de frangimento alérgico,
deverão ficar atentos no tratamento
de uso de produtos químicos.

Obrigado

Médico(a) - Cremers Nº

- Fumo e Álcool prejudicam sua saúde.
- O leite materno é o melhor alimento para o bebê.
- Vacina é proteção e segurança. Vacine seus filhos.

TAL - AGUDO RS - Fone 265-1290 87067567/0001-63 n.º 08.400.26001 a 08.400.31000
Aut. p/Impressão 001/2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 248/2001

READAPTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo as conclusões do Laudo Médico e nos termos do Art. 24 da Lei Municipal n.º 732/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores,

RESOLVE

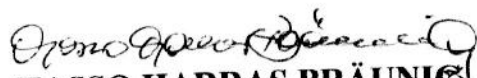
Art. 1º- Readaptar o Servidor VALDIR DARCI KOHLS, matrícula n.º 206, cargo de Operador de Máquina, regime Estatutário, Padrão 6, no cargo de Motorista, padrão 5, assegurando-lhe, nos termos do Art. 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 732/90 os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

- c) ECG repouso - 07/06/2000 - sobrecarga ventricular esquerdo
- d) Coluna lumbo-sacra - 12/01/1989 - teve escoliose de convexidade a esquerda, corpos vertebrais anômicos, espaços discais mantidos, lâminas e pedículos integros, verticalização da plataforma sacra com sinais de instabilidade lumbo-sacra.
- e) RX Tórax - 30/10/2000 - espondilose e escoliose dorsal de convexidade a direita, ausência de condensações pulmonares mediastino anômico.
- f) T.C coluna lumbo-sacra - 12/05/2000 - Níveis L₁ a L₅ e S₁ - osteoarticulares preservadas, canal raquidiano com dimensões normais, estojo dural e funicular com aspecto anômico, sem evidência de compressões.

EXAMES SOLICITADOS

a) Parecer do ORTOPEDISTA

Paciente tem capacidade laborativa para sua função.

CONCLUSÃO

O Sr. Valdir Darci Kohls apresenta HÁ e sobrecarga ventricular esquerdo, o que incapacita para a função exercida, no entanto está apto para funções leves.

A patologia atual não tem relação com a função exercida até o presente.

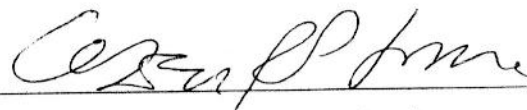
Santa Maria, 07 de Fevereiro de 2001.



Dr. Renor Paulo Beltrami

Médico do Trabalho

CRM-11196 / SSMT-14123



Dr. Cezar Romeiro Prado Lima

Médico do Trabalho

CRM-4209



LAUDO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO

Valdir Darci Kohls

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 03/02/1948

Função: Operador de Máquinas

Riscos da função: conforme descrita no documento-base do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais elaborado em Fevereiro de 2001.

QUEIXA: Dor ombro direito com irradiação p/ membro superior direito. Dor lumbo-sacra com irradiação p/ membro inferior direito.

ANTECEDENTES PESSOAIS: cirurgia hérnia inguinal esquerda. Refere H. A. - faz uso de medicamentos.

EXAME CLINICO GERAL

Cabeça: s/p.

Aparelho cardio-circulatório: s/p, TA 160/100

Aparelho respiratório: s/p.

Aparelho digestivo: s/p.

Aparelho genito-urinário: s/p.

Aparelho Osteomuscular: dificuldade de movimento ombro direito, dor a palpação ombro direito

Sistema nervoso: s/p.

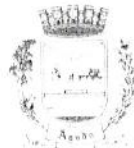
EXAMES SUBSIDIÁRIOS APRESENTADOS

a) RX articulação escapulo umeral (ombro) direito - 01/09/2000 - normal

b) RX joelho direito - 01/09/2000 - estrutura óssea íntegra, relações articulares mantidas.

Recebi em: 21/02/2001

x. V. 01/15/17 7 01/17/17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 365/2001

**REMANEJA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

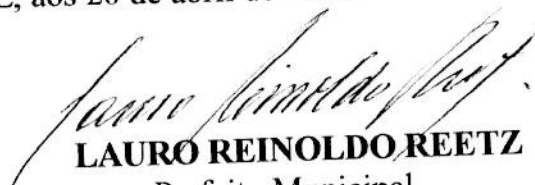
LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Remanejar o Servidor VENILDO JOÃO STEUERNAGEL, cargo de Pedreiro, matrícula 549, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento para a Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, a contar de 16 de abril de 2001.

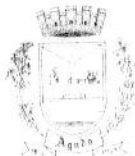
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNES
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
PORTARIA 175/95

**NOMEIA E DESIGNA JUNTA MÉDICA
PARA EXAMINAR SERVIDOR MUNICI-
PAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208 da Lei Municipal 732/90,

R E S O L V E

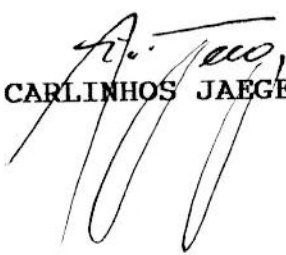
Art. 1º - Nomear a junta Médica do Município, que, na forma do disposto no Art. 208 da Lei 732/90, deverá proceder a elaboração de Laudo Médico conclusivo, com vistas a apreciação da capacidade laboral do servidor Sr. VENILDO JOÃO STEUERNAGEL, registrado sob Ficha Funcional nº 549, integrada pelos médicos: Leomar Carlos Reetz CRM: 7.136, Lygia Hausen Rodrigues CRM: 11.406, e Elaine Martins Machado CRM: 17.410.

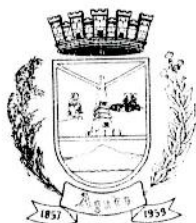
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1995.

Registre-se e Publique-se


HELIO PAULO FEHN
Sec. de Administração.


ARI CARLINHOS JAEGER



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Secretaria: MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminhamento N.º 007/95

“Apresentação de Servidor para Exame Médico Pericial”

Finalidade do Exame: LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO	Nome: VENILDO JOÃO STEUERNAGEL				CI:	
	N.º de Matrícula	Data Nascimento	Estado Civil	Sexo	Cor	
	549	07 / 05 / 56	CASADO	(X) M () F	BRANCA	
	Residente em:		Naturalidade: (X) brasileiro () naturalizado	Endereço:		
	OBS.:					
EM CASO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDENTES						
Nome do Examinado:			Parentesco	Idade	Sexo () M () F	Estado Civil

FILIAÇÃO: PAI : TEOBALDO STEUERNAGEL

MÃE : LEONILDA STEUERNAGEL

SITUAÇÃO FUNCIONAL	Cargo que ocupa	Secretaria	Setor
	PEDREIRO	OBRAS	
			Tempo Serviço no Município
	Local em que trabalhava anteriormente		Cargo que exercia
	Último dia de trabalho	Término da Licença	Data Exame de Ingresso
/ /	/ /	/ /	

OBS.: Os dados constantes da apresentação ficam sob inteira responsabilidade da autoridade que a assina.

AGUDO, 10 de ABRIL de 19 95

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO PERICIAL:

1) Apresentação recebida em: 12 / 04 / 95

2) Exame marcado para o dia: 13 / 04 / 95

No CENTRO DE SAÚDE

LEONILDA SILVA - RAJ. F. CHS nº 388
Set. P.S./PM - Agudo/RS
C.T. nº 395/90

Ass. do Funcionário que recebeu a apresentação



Prefeitura Municipal de Agudo

Secret. de Adm. — Departamento de Perícia Médica

Ficha para Exame Médico Pericial

EXAME REALIZADO PARA FINS DE: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE DATA: 13.04.95

IDENTIFICAÇÃO	Nome: VENILDO JOÃO STEUERNAGEL						
	N.º matr.	Município:	Data nasc.:	Est. Civil:	Sexo:	Cor:	
	549	AGUDO	07.04.56	CASADO	.	BRANCA	
	Naturalidade:			BRASILEIRA			
	Filiação: TEOBALDO STEUERNAGEL LEONILDA STEUERNAGEL						
Residente em: AGUDO				Endereço:			
PARA OS CASOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR							
Nome do examinando:		Grau de parentesco:		Idade:	Sexo:	Est. Civil:	

SIT. FUNCIONAL	Cargo (especificar atividade que de fato exerce): PEDREIRO		Repartição: PÚBLICA	Secretaria: OBRAS
	Local onde trabalhava anteriormente:		Cargo que exerce:	
	Tempo de serviço no Município:		No cargo:	
	Último dia de trabalho:	Tempo de licença:	Data e local do exame de ingresso:	

ANAMNESE	Infeto da doença:	O que o impede de trabalhar? <i>dor</i>
	História da doença atual: - Queixa de dor local coluna vertebral lombar sem com mais nada. - Em Hto com traumatologista	
	Antecedentes importantes: <i>fratura vertebral 1</i>	

EXAME GERAL	Aspecto Geral:	Est. de nutrição:	Alt.:	Peso:	Biótipo:	P. S. art.:	P R	Temp. Ax.:
	Mucosas Visíveis:	Pele e Fâneros:		Tecido subcutâneo:				

EXAME MENTAL	(atitude, atenção, percepção, consciência, memória, inteligência, pensamento, afeto e humor):	
	<i>st</i>	

Dr. Idemar Fischer

CREMERS 6436 CPF 109707030/15

CIRURGIA E CLÍNICA

ELETCARDIOGRAMA

LAPAROSCOPIA

RETOSIGMOIDOSCOPIA

Membro do Collegium Internationale de
Chirurgie Digestivae.

Curso continuado por um ano, no Insti-
tuto Brasileiro de Estudos e Pesquisas
de Gastroenterologia IBEPEGE - SÃO
PAULO

Estado

Testei que o Sr. Venâncio
João Steuermann, sofreu trauma-
matismo de coluna verte-
bral há 2 anos, com fratura
de vertebra. Como ele en-
tende muito bem a sua
posição e não tem solicitação
para decisão sobre seu trabalho,
mas poderá, o paciente, mais
praticar trabalhos que exijam es-
forço da coluna, devendo min-
uirá-lo o máximo, para po-
derá praticar trabalhos
leves

Ass. 13/1995
H.F.

CONSULTÓRIO

Av. Euclides Klemann, 300
Fone 265-1223 AGUDO RS

RESIDÊNCIA

Av. Rolf Tachy, 83
Fone 265-1217 AGUDO RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 016/2001

**FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE
TRABALHO PARA SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
BEM ESTAR SOCIAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de ambulância e o Plantão Extra Horário junto a Associação Hospital Agudo,

DETERMINA

Art. 1º- Fica instituída escala de trabalho, elaborada pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, de 12(doze) horas diárias, com intervalo de 36 (trinta e seis) horas entre jornadas, tendo revezamento no serviço noturno, no repouso semanal e nos domingos e feriados, para os servidores EVAIR FERNANDO STEYDING, ILDO KESSELER, LIBERTO ERNESTO STRAHL E VENILDO JOÃO STEUERNAGEL, motoristas da ambulância.

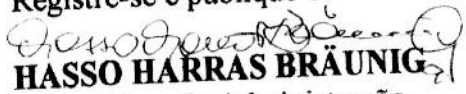
Art. 2º- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal


VALMI DULCE RADDATZ
Sec. Mun. da Saúde e Bem Estar Social

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA 415/98

**NOMEIA E DESIGNA JUNTA MÉDICA
PARA EXAMINAR SERVIDOR
MUNICIPAL.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

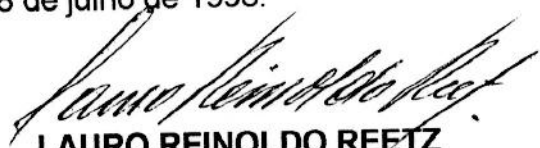
CONSIDERANDO o disposto no Art. 208 da Lei Municipal 732/90,

RESOLVE

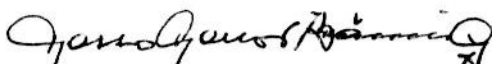
Art.1º- Nomear Junta Médica do Município, que, na forma do disposto no Art. 208 da Lei 732/90, deverá proceder a elaboração de Laudo Médico conclusivo, com vistas à apreciação da capacidade laboral do Servidor PAULO ROBERTO REINEHR, cargo de Operador de Máquina, matrícula nº 628, integrada pelos médicos: Leomar Carlos Reetz, CRM: 7.130 e Lygia Hausen Rodrigues, CRM 11.406.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 1998.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Secretaria: MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Encaminhamento N.º 034/98

“Apresentação de Servidor para Exame Médico Pericial”

Finalidade do Exame: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO	Nome: PAULO ROBERTO REINEHR			CI:		
	N.º de Matrícula 628	Data Nascimento 04 / 12 / 65	Estado Civil SOLTEIRO	Sexo (X) M () F	Cor BRANCA	
	Residente em: AGUDO		Naturalidade: (X) brasileiro () naturalizado	Endereço:		
	OBS.:					
	EM CASO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDENTES					
	Nome do Examinado:		Parentesco	Idade	Sexo () M () F	Estado Civil

FILIAÇÃO: PAI : NORBERTO HILBERTO REINEHR

MÃE : REDEMARIE B. REINEHR

SITUAÇÃO FUNCIONAL	Cargo que ocupa OPERADOR DE MÁQUINA	Secretaria OBRAS	Setor
			Tempo Serviço no Município
	Local em que trabalhava anteriormente		Cargo que exercia
	Último dia de trabalho 23 / 12 / 97	Término da Licença / /	Data Exame de Ingresso / /

OBS.: Os dados constantes da apresentação ficam sob inteira responsabilidade da autoridade que a assina.

AGUDO, 28 de julho de 1998

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO PERICIAL:

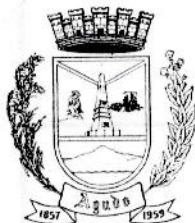
1) Apresentação recebida em: / /

2) Exame marcado para o dia: / /

No

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Paulo Roberto Reinehr
Secretário Municipal

Ass do Funcionário que recebeu a apresentação



Prefeitura Municipal de Agudo

Secret. de Adm. — Departamento de Perícia Médica

Ficha para Exame Médico Pericial

EXAME REALIZADO PARA FINS DE: LICENÇA P/TRATAMENTO SAÚDE DATA: 28.07.98

IDENTIFICAÇÃO	Nome: PAULO ROBERTO REINAHR						
	N.º matr.	Município:	Data nasc.:	Est. Civil:	Sexo:	Cor:	
	628	AGUDO	04.12.65	SOLTEIRO	M	BRANCA	
	Naturalidade: BRASILEIRO						
	Filiação: NORBERTO H. REINEHR REDEMARIE B. REINEHR						
	Residente em: AGUDO			Endereço:			
PARA OS CASOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR							
Nome do examinando:		Grau de parentesco:	Idade:	Sexo:	Est. Civil:		

SIT. FUNCIONAL	Cargo (especificar atividade que de fato exerce):		Repartição:	Secretaria:
	OPERADOR DE MÁQUINA		PÚBLICA	OBRAS
	Local onde trabalhava anteriormente:		Cargo que exerce:	
		Tempo de serviço no Município:	No cargo:	
Último dia de trabalho: 23.12.97		Tempo de licença:	Data e local do exame de ingresso:	

ANAMNESE	Início da doença:	O que o impede de trabalhar?
	set 97	do Lombar
	História da doença atual: - dor no abd. inferior. - em ato especializado - relato pouco melhora. Antecedentes importantes: Lombargia	

EXAME GERAL	Aspecto Geral:	Est. de nutrição:	Alt.:	Peso:	Biotipo:	P. S. art.:	P R	Temp. Ax.:
	Mucosas Visíveis:		Pele e Fâneros:			Tecido subcutâneo:		

EXAME MENTAL	(atitude, atenção, percepção, consciência, memória, inteligência, pensamento, afeto e humor):
	sp.